

PREFEITURA DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO 02/2017



EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE NOTAS E RESPECTIVO GABARITO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1 - Em atendimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1000484 - 97.2018.8.26.0347, impetrado por Daniel Eduardo Pires Micali, e para dar atendimento ao interesse público, já que a Prefeitura Municipal de Matão precisa nomear o candidato que obteve êxito no concurso realizado, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal republica as NOTAS da prova prático-profissional dos candidatos habilitados para ao emprego de PROCURADOR JURÍDICO (ANEXO ÚNICO do presente edital), bem como o seu GABARITO COMENTADO e reabre prazo para recursos.

2- O GABARITO COMENTADO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

O candidato deve elaborar um parecer fundamentado abordando questões de mérito, e também falar sobre a não incidência da prescrição, sendo que a inicial foi distribuída em 9 de outubro de 2.017, a contratação foi realizada em 11 de outubro de 2.010, e, portanto, dentro do mandato que teve fim em dezembro de 2.012 (o fundamento é o art. 23, da Lei federal nº 8.429/92)

O candidato deve ater-se ao que tange à ação judicial estritamente.

No mérito, o candidato deve abordar:

- a) o elemento subjetivo do dolo para atos de improbidade administrativa de afronta a princípios da Administração (art. 11, da Lei nº 8.429/92);
- c) a dispensa de licitação por baixo valor nos termos do art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93;
- d) a contratação de empresa do irmão do Prefeito que, em tese, não contém ilegalidade, já que a Lei de Licitações não prevê a hipótese de nepotismo em licitações, e as proibições contidas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93 não menciona a contratação de irmão do Prefeito, e, ainda, conforme é cediço em direito, normas restritivas de direito devem ser interpretadas restritivamente.
- 3 O candidato que discordar das notas divulgadas poderá interpor recurso nos dias 03 e 04 de junho de 2019 das 9 às 16 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura, na Rua Oreste Bozelli nº 1.165, Centro, conforme Edital de Abertura do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 10 e formulário constante do Anexo III.

4 - Os espelhos das provas estarão disponíveis para visualização no endereço eletrônico <u>www.ibamsp-concursos.org.br</u>, exclusivamente até o dia **05/06/2019** às 16 horas. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato" escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Matão, 31 de maio de 2019.

JOSE EDINARDO ESQUETINI Prefeito Municipal

GERSON PIVA JUNIOR Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO № 02/2017 Relação de Notas por número de inscrição

Emprego: 201- PROCURADOR JURÍDICO

Nº INSCRIÇÃO	RG	NOTA DISSERTATIVA
15003	477803623	40,00
15004	339103504	40,00
15010	497522214	40,00
15021	308992647	40,00
15023	10331866	45,00
15042	35075293x	45,00
15047	13396636	50,00
15059	279835516	40,00
15085	347195313	50,00
15092	MG13908605	40,00
15117	14820122	45,00
15169	3215051859	40,00
15186	104460288	45,00
15191	94004022104	45,00
15217	13594728	45,00
15270	13516773	40,00
15278	431032762	45,00
15281	476812926	40,00
15291	432605290	40,00
15297	582918893	40,00
15299	364620675	40,00
15301	283407700	40,00
15327	422903383	40,00
15357	442463650	45,00
15380	350993300	45,00
15397	576713661	45,00
15413	46374908X	45,00
15415	386182206	45,00
15418	487198591	45,00
15420	43320168X	40,00
15421	14726734	45,00